



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PARX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.092, DE 24 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção à
instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de NCz\$ 8.000,00 (oi
to mil cruzados novos) à instituição Associação das
Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica
condicionada à manifestação do Departamento de Adminis
tração e da Contadoria, de que a mesma se encontra regular, face
às exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto cor
rerá através da dotação orçamentária 1202.3233.
08480312.54 - Subvenções a Instituições Privadas, do orçamento do
corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 1989, 344º
da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 24 de janeiro de 1989.



EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO